



PORTRARIA N.º 156 /2006-DF, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Altera a redação da alínea “g” do art. 16 do Anexo I, da Portaria n.º 269/2005-DF, de 2.5.2005, que trata do voluntariado

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a crescente demanda de serviços de informática, decorrente do incremento do parque de informática pela aquisição de novos equipamentos;

Considerando a carência de servidores e terceirizados para suprir a crescente demanda de serviços a serem executados pelo Núcleo de Tecnologia da Informação,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a alínea “g” do art. 16 do Anexo I, da Portaria n.º 269/2005-DF, de 2.5.2005, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 16 – O quantitativo de vaga disponibilizado ao Voluntariado será:

g) Para o Núcleo de Tecnologia da Informação – 4 (quatro) vagas;”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno da Justiça Federal.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro